

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12,98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22,55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27,33 mts; sala Expurgo - 4,72 mts; Sala Escritório - 6,48 mts) - Totalizando 38,53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV

SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO. R\$1.200,000. LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO

CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARRUEDUAS, FORMULADOS, PÓ DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFI RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACES-SO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada.

Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

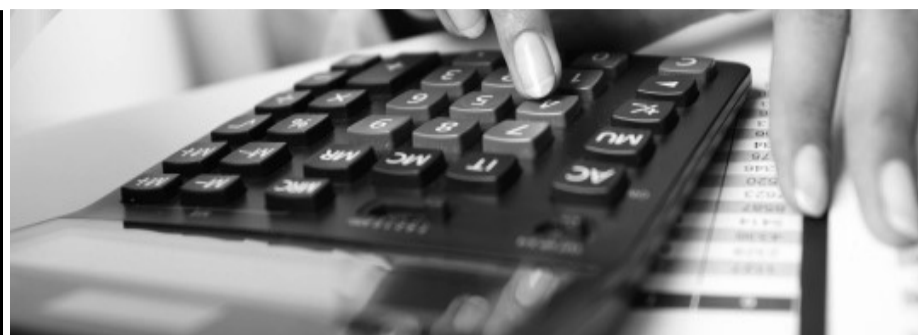
EMPREGOS
PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

XPERIENCIA EM AUXILIAR DE JARDINEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL 66 99715-9387 **NOME: RONALDO FERREIRA**

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO. **TELEFONE: (66) 996075576.**



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

METALURGICA FREIBERGER LTDA | METALURGICA BARBOSA - Inscrita no CNPJ 38.366.806/0001-07, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT (SAMA). A Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "fabricação de estruturas metálicas." Localizado na Rua Gueno nº 215, Quadra 66 Lote 34, no Distrito de C e Serviços Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JAIME DUMINELLI, CNPJ nº 44.908.553/0001-12, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do LAVA JATO DUMINELLI localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.

Os telefones de **Campo Verde** e **Pva do Leste** estão aqui!

agendaf5
.com.br

PRECISOU? | BUSCOU? | ENCONTROU!



Anuncie
66 3498 1516



FACHADAS



ADESIVOS



PLACAS

3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
 Oficiais Substitutos
 Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO.

REQUERENTE: LEONILDO VICENTE DALMOLIN, brasileiro, empresário, nascido aos 14/04/1957, natural de Caiçara-RS, filho de Nilvo Isidoro Dalmolin e de Gema Balzan Dalmolin, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00175438277, expedida pelo Detran-MT aos 06/12/2016, onde consta o RG nº 3012200808-SSP/RS e o CPF/MF nº 308.383.710-00, endereço eletrônico: cassiuscd@terra.com.br, casado com **CARMEM TEREZINHA GIACOMINI DALMOLIN**, brasileira, empresária, nascida aos 29/03/1963, natural de Caiçara, RS, filha de Érico Severino Giacomini e de Flora Dalagostini Giacomini, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 03310703088, expedida pelo Detran-MT aos 03.01.2019, onde consta o RG n 3056208-SSP/PA e o CPF/MF sob nº 622.444.182-00, endereço eletrônico: cassiuscd@terra.com.br, ambos casados no dia 04/07/1981, sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme consta na Certidão de casamento extraída das fls.213, termo nº 475, e Escritura Pública de Convenção antenupcial lavrada sob nº 580, às folhas 071, do livro 04, em 04/04/1981, ambas do Serviço de Registro Civil, da Cidade de Caiçara, Comarca de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrada sob nº. 4.416 do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Flor de Liz, nº 14, Parque Residencial Pioneiro, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT;

ADVOGADO(A): Dr MARCO ANTONIO FONSECA MAIA, inscrito na OAB/MT sob o nº 32829/O, com endereço profissional na Rua das Alfenas, nº 682, Jardim das Américas, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT.

ENGENHEIRO(A): João Vitor Martins Grubert, inscrito CREA MT nº 49404;

O IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMÓVEL
O lote de terreno para construção sob nº 07 (sete), da quadra 01 (um) do loteamento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIONEIRO", com área de 200,00m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situada no perímetro urbano desta Cidade com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Flor de Liz, com a distância de 10,00 metros; LADO DIREITO confronta com o Lote 08, com a distância de 20,00 metros; LADO ESQUERDO confronta com o Lote 06, com a distância de 20,00 metros, e finalmente aos FUNDOS confronta com Agrícola Alvorada, com a distância de 10,00 metros. Tudo conforme consta descrito na matrícula 33.462, do Registro de Imóveis desta Comarca. Possui a posse do imóvel descrito desde ano de 1999, tendo a posse plena, exercida diretamente, com a intenção de ser dono (animus domini);

JUNTAMENTE com a ata notarial lavrada no Cartório Dias de Primavera, em 23.11.2023, no Livro nº 007 as folhas 70/77 pela Escrevente Substituta: Terezinha Lopes Dias, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT.

Antônio F. de Oliveira Neto
 Primavera do Leste 19, de agosto 2.024

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CDO 25053 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50 195666
 Cod. Cartório: 139 33462
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Hêlia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Bel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

M. L. ALBURQUERQUE CNPJ 03.958.076/0001-72 torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente – SMARFMA de Campo Verde a concessão Licença de Operação LO – Licença de Operação para a atividade de Clínica Médicas localizado na Avenida Porto Alegre – nº101 – CENTRO, neste município de Campo Verde/MT.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Hêlia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/12/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM**, com CPF sob nº 580.877.101-34, e do Sr. **JAIR KUMM**, com CPF: 615.562.461-53, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM E JAIR KUMM INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 139270250129, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-02 na matrícula nº 10.391 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.890,59 (Dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) até 07/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 BARBOSA:10927670100
 DADOS: 2024.02.27 16:54:51 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 60227 R\$42,20
 Cod. Ato(s): 50 186211
 Cod. Cartório: 139 10391
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Hêlia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Bel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativada do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Hêlia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 17/08/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **IRINA KUSNETSOV**, com CPF sob nº 028.309.161-40, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **IRINA KUSNETSOV INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 839270800654, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.074 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 17.179,56 (Dezessete mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) até 12/12/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

ELZA FERNANDES BARBOSA
 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 BARBOSA:10927670100
 DADOS: 2024.02.27 16:55:43 -04'00'

Primavera do Leste, 12 de dezembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 60226 R\$42,20
 Cod. Ato(s): 50 186447
 Cod. Cartório: 139 10074
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Hêlia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adrienne Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Bel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antônio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 10/01/2024, solicitando a intimação por Edital da Sra. **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS** com CPF sob nº 028.372.241-03 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma **SIRLENE MEIRELES DOS SANTOS INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.7877.0000808-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 19.674 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 2.131,62 (Dois mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) até 18/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedi-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 17:00:34 -04'00'

Primavera do Leste, 18 de janeiro 2024

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edencilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 60230 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selcos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18/12/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **VAGNER PEREIRA ALVES** com CPF sob nº 005.926.961-89, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **VAGNER PEREIRA ALVES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0747429-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 20.718 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.438,46 (Quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) até 03/01/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedi-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.02.27 16:56:30 -04'00'

Primavera do Leste, 03 de janeiro de 2024

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edencilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 60237 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selcos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 19/04/2024, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **VALDIVINO DA SILVA BARRETO** com CPF sob nº 018.191.181-77 e **ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO** com CPF sob nº 066.180.681-12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **VALDIVINO DA SILVA BARRETO E ELIENE RODRIGUES DO VALE BARRETO INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 9016304, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 29.806 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 12.775,14 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) até 25/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, expedi-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.05.02 16:09:08 -04'00'

Primavera do Leste, 25 de abril 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edencilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 69133 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selcos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES** com CPF sob nº 050.809.311-24 e **STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES** com CPF sob nº 058.791.251-06, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES E STEFANY DOS SANTOS ALENCAR MAGALHÃES INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1089950-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 33.891 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 30.880,13 (Trinta mil oitocentos e oitenta reais e treze centavos) até 11/06/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, - Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, expedi-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2024.06.20 12:08:30 -04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edencilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
CAI 15020 R\$43,80
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selcos>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventia Efeiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 07/06/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **FRANCISCO AUGUSTO FURTADO** com CPF sob nº 698.899.701-63, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **FRANCISCO AUGUSTO FURTADO INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551086461, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.789 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.823,03 (Quatro mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos) até 11/06/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dado: 2024.06.25 14:14:49 -04'00'

Primavera do Leste, 11 de junho 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hel. Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste - MT
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CDO 16284 R\$43,80
 Cod. Atos(s): 50
 Cod. Cartório: 139

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventia Efeiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
 Oficiais Substitutos
 Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPAO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO.

REQUERENTE: CARMEM LUCIA DA CRUZ FERREIRA, brasileira, viúva e que declara não conviver em união estável, pensionista, nascida aos 06/07/1968, natural de Pedra Preta-MT, filha de Sérgio Gonçalves Ferreira e de Nair Amâncio da Cruz Ferreira, portadora da carteira de identidade RG nº 1104192-7-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 884.891.591-49, endereço eletrônico: tattianacruz.tc@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Ingá, nº 1070, casa 70, Cidade Primavera III, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste/MT;

ADVOGADO(A): DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES, inscrito na OAB/MT sob o nº 33245/O, e com endereço profissional estabelecido à Rua Espitito Santo, nº 11, sobrado 2, Primavera II, Primavera do Leste-MT.

ENGENHEIRO(A): HENRIQUE E. ELIZEU LEMES e LIMA, registro nº 00A1490362;

O IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMÓVEL
O imóvel urbano, sob o Lote 20 A (vinte A), da quadra 90 (noventa), cidade satélite Primavera III, com área de 120,00m2 (cento e vinte metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Inga, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 19, na distância de 10,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Cajueiro na distância de 10,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 20 B, na distância de 12,00 metros; Cujá parcela usucapida encontra-se dentro da matrícula sob o nº8.181 do CRI desta Comarca de Primavera do Leste-MT. Imitiu-se na posse do imóvel descrito a mais de 09 (nove) anos, tendo a posse plena, exercida diretamente, com a intenção de ser dona (animus domini);

JUNTAMENTE com a Ata Notarial lavrada no Cartório Dias de Primavera, em 02.05.2024, no Livro nº 008 as folhas 121/129v pela Escrevente Substituta: Terezinha Lopes Dias, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias.

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventia Efeiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substituto: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o requerimento datado de 10/05/2024, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE** com CPF sob nº 054.240.681-03 e a Sra. **LETICIA DA SILVA SANTOS** com CPF sob nº 061.270.931-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **MARCOS HENRIQUE DA SILVA BOCHNIE E LETICIA DA SILVA SANTOS INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 001081917-2, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 32.283 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 8.951,70 (Oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) até 14/04/2024**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** dos Senhores, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dado: 2024.05.23 15:36:57 -04'00'

Primavera do Leste, 14 de maio 2024.

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriane Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Hel. Herbert B. Fernandes Silva
 Hel. Hellen S. Fernandes Silva
 Sérgio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edenilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva II

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste - MT
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

ATO DE REGISTRO
 CAI 73673 R\$43,80
 Cod. Atos(s): 50
 Cod. Cartório: 139

SEULOGO
 SOLVENTE
 DECOLE SUAS VENDAS

BANNERS

A QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE VOCÊ PRECISA

G R Á F I C A

Líder

COMUNICAÇÃO VISUAL

☎ **3498.1615 / 99919.1063**

📍 **Rua Rondonópolis, 91 centro**

Publicidade Legal 18-09-2024 pdf

Código do documento 6c4adcef-bf10-4a4d-aef9-cb80d6e8fe41



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

18 Sep 2024, 10:58:05

Documento 6c4adcef-bf10-4a4d-aef9-cb80d6e8fe41 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:58:05-03:00

18 Sep 2024, 10:58:48

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:58:48-03:00

18 Sep 2024, 10:59:02

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 38974) - **Geolocalização: -15.5580429 -54.2969208** - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:59:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c19e71562c34f8d8e01cad7005400a88f7943c713ea4d0e0e8ea8b57bc075404
(SHA512):edfe9cbff8334db5f593fb34f37f1c4d26464d485f2224cc64a014efd84b265c6fd6d3c0d713b3bcc182a9cc42ee8a4b1b531706e40efc054bf98dca037bc26c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign